Copia - 1º Traslado - Tabellião Roquette - 81 - Rua da Quitanda, 81 - Capital Federal - Lº Nº 2 - Fls - 91v - Escriptura de venda de uma aguada e terreno na cidade e Municipio de Sete Lagoas Estado de Minas Geraes, que José Fabiano de Camargo e sua mulher fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1906, aos 25 dias do mez de Maio nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, presentes e contractados como outorgantes vendedores José Fabiano de Camargo, fazendeiro, residente em Sete Lagoas Minas Geraes e sua mulher Dona Thealinda Porphiria Marques, ambos neste acto representados pelo Drº Arthur de Paiva Couto Maior, conforme procuração que exhibio e fica registrada e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor Director do Contencioso

384

do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que são legitimos senhores e possuidores da aguada existente na cidade e Municipio de Sette Lagoas no Estado de Minas Geraes, que abastece a Estação da E. F. Central do Brasil naquella cidade e dos terrenos circumvizinhos desde a vertente da serra até a parte inferior = 2º que houveram a mesma aguada e terrenos adjacentes por compra feita a João Pereira Mendes e sua mulher Umbelina Alves da Silva, conforme escriptura de 8 de Maio de 1898, lavrada no livro de notas do Tabellião Domingos José de Freitas, de Sette Lagoas, Minas Geraes = 3º que as referidas aguadas e terrenos acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte inte-

grante desta escriptura e tem conforme a respectiva planta, a área de (92.980,m2/0) limitam-se com grs de direito.= 4º= que o terreno e aguada que vendem pelo presente instrumento são proprios pelo que não se acham sujeitos a fôro ou pensão particular ou a Camara Municipal achando-se os referidos terreno e aguada livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional.= 5º= que pelo presente instrumento vendem a outorgada, Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil a aguada e terrenos adjacentes acima indicados, bem como as mattas nelle existentes e concedem o direito de assentar a linha de encanamentos em toda a extensão de suas terras, ficando á outorgada compradora senhora de uma zona de 2,mo de cada lado do encanamento, podendo tambem a mesma outorgada fazer as obras que forem necessarias para captação e distribuição mais regular das aguas e alterar a todo tempo o respectivo alinhamento tudo com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia

386

de 1:500$000 rs que recebera em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar aquella repartição; e 6º que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas direitos e acções sobre a referida aguada e terrenos adjacentes á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti; obrigando-se os outorgantes por si, seos herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Senhor

Ministro da Fazenda de 10 de Abril de 1906, exarado no processo originado pelo Aviso nº 3265 de 28 de Julho de 1904 - do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas acceitativa as condições do presente contracto. Vai ligado imposto de transmissão de propriedade, mais sete, sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collladas na importancia de 2$200 reis na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita a Nacional. E de como assim o disseram me pedirão lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitarão e assignarão com as testemunhas Francisco Brighenti e Francisco Eugenio de Araujo Lima. Eu tambem declaro que comparesco e assigno a presente escriptura por parte da Fazenda Federal o Doutor Sidonio Agapito Fernandes da Veiga na qualidade de Director interino do Contencioso do Thesouro Federal. Eu João Roquette Carneiro de Mendonça Bittencourt a escrevi Rio de Janeiro 25 de Maio de 1906 - Arthur de Seixas Couto Maior - Sidonio Agapito Fernandes da Veiga - Franco Brighenti - Franco Eugenio d'Araujo Lima. Achavam-se collladas e inutilisadas estas

J-12-923

pilhas federaes no valor de 2$200 rs.
Trasladada hoje. Eu Joaõ Roquete Car-
neiro de Mendonça - Tabellião - sub-
screvi e assigno em publico e raso.
Em testemunho da verdade estava
o signal publico. Assignado -
Joaõ Roquete Carneiro de Mendça -
Confere com o original. Commissão do Cadastro, em
5 de Dezembro de 1923. José Leite Soares Junior 3º escrip.
do Thr. Nal Leiaceba Vencenti Pinto da Fonseca
4º Escripturario do Thesouro Nacional
Registrado no livro 4º pag 76 v e 77 - nu-
mero 292 da transcripção dos numeros.
Luiz Fonseca -